



CÂMARA MUNICIPAL

EMENDA

Doc Nº: 0067/2019
Protocolo 8375/2019

Data: 07/11/2019



0000A41130004C0027CC0115CF01C236

**EMENDA À LDO 2020
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)**

e-24

Exmo. Sr. Presidente da Mesa Diretora**Exmos. Srs. Vereadores****EMENTA:** Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020. ,

I - Fica acrescentado ao item 5.3.1.1, da Secretaria Municipal de Saúde, o seguinte: "Instalação de vídeo-monitoramento no Canil Municipal".

II - Os recursos necessários ao programa acima identificado serão anulados das seguintes programações:

ÓRGÃO	Assessoria de Comunicação Social - ASCOM
TÍTULO DO PROGRAMA	O Governo que Você Vê
CÓDIGO	7.1.7.1.1
VALOR (R\$)	R\$ 40.000,00
FONTE	0002

JUSTIFICATIVA:

A instalação de vídeo-monitoramento no canil municipal de Pelotas permite maior vigilância e controle dos animais que lá residem provisoriamente. Tal medida evita casos de furto de animais, bem como permite o monitoramento em tempo integral dos bichanos.

Portanto, a presente emenda merece ser aprovada, pois representa recursos importantes para a proteção animal em nosso município.

Pelotas, 7 de novembro de 2019

CRISTINA FERNANDES OLIVEIRA

Protocolo	Código
-----------	--------

Protocolo	Código
-----------	--------

Retorno: __/__/__

Veterinário responsável